

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

0067

Handwritten signature and initials

LEI Nº 1467, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a executar os serviços de recepção e retransmissão de sinais de televisão, dentro da área do Município, de acordo com as Normas Técnicas que regem os serviços acima citados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações de orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE JUNHO DE 1991.

Handwritten signature of Milton Pereira
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 27 de junho de 1991.

Handwritten signature of Gabriel Gagliardi
GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO